

Seminário

“Democratização da Náutica: Dinâmicas Regionais e Internacionais 2014-2020

1. A estratégia que pretende afirmar o Alto Minho como região atlântica de excelência não poderia estar desligada da Educação porque é na Escola que o projeto “Viana Terra Náutica” concretiza o seu comprometimento com o desenvolvimento humano e social da sua comunidade e, ao mesmo tempo, contribui para uma Escola Pública de qualidade.
2. Em quatro décadas de regime democrático temos assistido, na área da Educação, à transferência de competências do Poder Central para os Municípios, no entanto, importa perceber se a qualidade dessas competências conduz, de facto, à territorialização das políticas educativas ou se, pelo contrário, como refere António Sousa Fernandes, que passo a citar,

“não é mais do que um processo de seletividade que tem conduzido a descentralizações guiadas mais por lógicas conjunturais do que por um projecto político coerente e concertado”,

E, por isso, digo eu, revelador de um Poder Central que controla os financiamentos e regula administrativa e

pedagogicamente a educação, condenando inúmeros projetos locais ao fundo da gaveta ou mesmo ao fracasso. A afirmação de um modelo político-administrativo mais próximo das populações, mais ligado aos cidadãos, passa por um grau maior de autonomia a nível local. Na área da Educação, parece-nos claro que as mudanças dependerão, sempre, do envolvimento de três níveis administrativos - o macro (Poder Central), o meso (Município) e o micro (Escola).

A mudança dependerá dos meios e recursos dos **Municípios** e da assunção de uma posição de relevo na promoção de dinâmicas que conduzam à descentralização e territorialização da Educação. Fundamental será a existência de um Projeto Educativo e de um Plano de Atividades concelhio, ambos construídos em articulação com as escolas. Esta construção colaborativa, juntamente com o aprofundamento das parcerias locais, será a garantia de que os projetos são participados e valorizados por todos os intervenientes.

A nível micro, o da **Escola**, a mudança dependerá do grau de abertura destas à implementação e de projetos locais que se apresentem como mais-valias para o desenvolvimento integral dos seus alunos. As áreas de decisão da competência das escolas devem ser

assumidas, sem receios, pelos seus órgãos internos, pelo que a sobejamente conhecida, e verificada, autonomia mitigada das escolas não pode servir, sempre, como justificação para um certo imobilismo e inércia que, também, se verifica por parte das escolas nas áreas e matérias em que pode fazer opções e tomar decisões.

A nível macro, no **Poder Central**, a mudança reside no papel que Estado deve assumir. Como instância de regulação, o Estado deverá reconhecer e valorizar os vários atores e dinâmicas locais, equilibrando as forças em presença e garantindo a justiça, equidade e democracia do sistema educativo. Nesta equação, ao Ministério da Educação caberá conceder um grau substantivo de autonomia às Escolas que lhes permita construir os seus próprios modelos nos planos pedagógico e administrativo.

A mudança terá que passar, também, pela alteração do modelo de relacionamento institucional entre o ME e as Escolas, onde o princípio da confiança deverá presidir à atribuição de competências próprias às escolas, quer na gestão dos Programas, quer na criação de componentes curriculares locais, quer ainda na definição da oferta educativa ao nível dos cursos profissionais do Ensino secundário. Não conseguimos perspetivar outro

caminho para uma educação escolar eficaz e, simultaneamente, ajustada aos contextos locais.

3. Passaria, agora, para o enquadramento deste projeto, no âmbito do conhecido documento **“Estratégia Nacional para o Mar”**. Esta estratégia definiu como objetivos o estímulo das atividades ligadas ao mar promotoras da ocupação dos tempos livres, do lazer e do desporto, bem como o estreitamento da relação das pessoas com o mar. É nesta linha de prioridades que se defende uma acção estratégica especificamente orientada para a **“Promoção do ensino e divulgação nas escolas de actividades ligadas ao mar”**, através do fomento do ensino da vela, da natação, do remo e da canoagem, num modelo de parcerias entre as autarquias, os clubes e as escolas.

O Projeto **“A Náutica nas Escolas”**, em curso no concelho de Viana do Castelo, é um projeto mobilizador pelos pontos de convergência entre uma estratégia de desenvolvimento regional e os objetivos educativos que as escolas perseguem. A criação de condições para que as escolas proporcionem aos seus alunos a prática sistemática do remo, vela, canoagem e surf, quer como conteúdos curriculares integrados na disciplina de Educação Física, quer como prática integrada em

Projetos de Desenvolvimento Educativo, i.e. os Clubes de Escola é, sem dúvida, o caminho para a democratização dos desportos náuticos. Proporcionar gratuitamente a todas as crianças e jovens, em idade escolar, o acesso a desportos considerados de elite é, manifestamente, cumprir os princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo Português.

4. Gostaria, agora, de centrar a minha intervenção num domínio mais técnico que julgo ser importante abordar por que apresenta a forma como foram integradas estas modalidades no currículo da disciplina de Educação Física, na Escola Dr. Pedro Barbosa.

Constituindo a vertente do Programa denominada *Extensão da Educação Física*, estas modalidades alternativas são parte do currículo, em resultado de uma opção pedagógica que procurou valorizar as dimensões formativa e desportiva dos alunos. A adesão da escola partiu de uma decisão apoiada pelos professores de Educação Física, analisada e avaliada pelo órgão pedagógico competente, o Conselho Pedagógico e autorizada pelo órgão de orientação estratégica, o Conselho Geral.

A nível curricular a integração dos desportos náuticos implica um trabalho de desenvolvimento dos Objectivos

Gerais estabelecidos pelo Programa da disciplina de Educação Física. Deste modo, os resultados da sua avaliação devem contribuir para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem e, simultaneamente, apoiar o aluno na procura e alcance do seu sucesso na disciplina.

Relativamente aos horários das turmas e dos professores, estes encontram-se organizados de forma a proporcionar, durante um período letivo, que as turmas disponham de 135' para que os alunos se desloquem para o Centro Náutico, pratiquem a modalidade e regressem à escola. Nos dois períodos letivos restantes a turma dispõe de $(90'+45')$ ¹ +45' para o *Programa Comum* da disciplina, uma vez que os 45' da Oferta Complementar é lecionada pelo professor de Educação Física, permitindo que o *Programa Comum* seja lecionado na sua totalidade com reforço de 45' em 2/3 do ano letivo.

¹ * De acordo com o Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho, a carga letiva da disciplina de Educação Física no 2.º e 3.º Ciclos totaliza 135' (90'+45'), respetivamente.

Considerações Finais

Estando a “Náutica nas Escolas” a cumprir o 1º ano de vida, a avaliação que fazemos, quer do grau de concretização dos objetivos inicialmente propostos, quer das parcerias estabelecidas entre a autarquia, os clubes e a escola é uma avaliação extremamente positiva. No entanto, a consolidação do projeto deverá passar por uma fase de aperfeiçoamento, através da:

- a) Formação profissional nas áreas dos desportos náuticos para professores e técnicos dos clubes;
- b) A partilha de saberes e conhecimentos com outros projetos, nacionais e internacionais, na área dos desportos náuticos;
- c) Formalização das parcerias estabelecidas.

A náutica nas escolas é um projeto que promove a formação integral, sendo reconhecido por alunos, professores e pais como uma mais-valia, razão pela qual as escolas desejam que se consolide e perdure.

Bibliografia:

- Barroso, J. (2006). O Estado e a educação: A regulação transnacional, a regulação nacional e a regulação local. *In* J. Barroso (Org.) *A regulação das políticas públicas de educação: Espaços, dinâmicas e actores*. Coimbra: Educa, pp. 40-70.
- Conselho de Ministros (2006) Estratégia Nacional para o Mar. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional - Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar
- Fernandes, A. (1999a). *Os municípios portugueses e a educação: entre as representações do passado e os desafios do presente*. *In* J. Formosinho, A. Fernandes, M. Sarmiento & F. Ferreira. *Comunidades Educativas: Novos desafios à educação básica*. Coleção Minho Universitária. Braga. Livraria Minho, pp.159-180.
- Marques, G. (2013) Os Conselhos municipais de educação: Lógicas e dinâmicas de ação. Dissertação de Mestrado. Braga: Universidade do Minho. Instituto de Educação e Psicologia.